

## Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 086/2003-A

Assunto: Instalações da biblioteca municipal

Reqte: Vereador Ademir Bernardo

Reqdo: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de dar melhores condições de uso na biblioteca pública aos alunos do nosso município.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor prefeito, devido a varias reclamações dos munícipes, em virtude das más instalações da Biblioteca Pública, onde funciona em prédio adaptado, dificultando sobre maneira o acesso dos alunos.

Nas dependências, os livros estão completamente irregulares, não existe uma sala ou instalações adequadas para o manuseio das obras, com isso prejudicando sensivelmente os alunos que ali se dirigem.

Torna-se necessário, haja vista, estes percalços, tomar medidas urgentes para saneamento dos problemas.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 17 de fevereiro de 2003.

emir Bernardo

Vereador